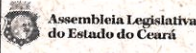
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um, no **Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocesar Filho, Bruno Pedrosa, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Jeová Mota, Walter Cavalcante, Nizo Costa e Sérgio Aguiar. Constatando número regimental, o Presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente:** nada constou; **Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, oriundo da mensagem nº 8.593, de autoria do Poder Executivo** – “Institui ação de fortalecimento do Programa de Cooperação Federativa – PCF, e dá outras providências.” Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **2. Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, oriundo da Mensagem nº 8.596, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei Complementar nº 215, de 17 de abril de 2020, e dá outras providências”. Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **3. Projeto de Resolução nº 02/2021, de autoria da Mesa Diretora** – “Altera a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, cargos em comissão e funções de natureza comissionada da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências.” Conclusão: Aprovado o relatório favorável do relator, deputado Salmito. **Emenda Aditiva nº 01/2021 de autoria de deputado Evandro Leitão** – “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Resolução nº 02/2021, com o objetivo de extinguir um grupo ou programa de trabalho na estrutura da Assembleia Legislativa.” Conclusão: Aprovado o relatório favorável do relator, deputado Salmito. **4. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, oriundo da Mensagem nº 8.590, de autoria da Mesa Diretora** – “Aprova a indicação do Sr. Rafael Duarte Sá para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Ceará – ARCE.”. Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **5. Mensagem nº 06/2021, oriunda da Mensagem nº 8.598, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a denominação do cargo, a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores públicos regidos pela Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, e dá outras providências.” Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **6. Mensagem nº 07/2021, oriunda da Mensagem nº 8.599, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre o subsídio devido ao ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, altera a Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008, e dá outras providências.” Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **7. Mensagem nº 08/2021, oriunda da Mensagem nº 8.600, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a carreira e a estrutura dos servidores do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCJR

previsto na Lei nº 14.112, de 22 de março de 2016, e dá outras providências. Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **8. Mensagem nº 09/2021, oriunda da Mensagem nº 8.601, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores pertencentes ao Subgrupo Atividade de Perícia Forense, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, e dá outras providências. Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **9. Mensagem nº 10/2021, oriunda da Mensagem nº 8.602, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, e dá outras providências.” Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. **10. Mensagem nº 11/2021, oriunda da Mensagem nº 8.603, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, que instituiu o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, a Lei nº 13.439, de 16 de janeiro de 2004, que institui para o servidores públicos integrantes do grupo ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF o Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, a Lei nº 14.236, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o limite máximo de remuneração, proventos e pensões no Poder Executivo do Estado do Ceará, e a Lei nº 14.350, de 19 de março de 2009, e dá outras providências.” Conclusão: Aprovado o parecer favorável do relator, deputado Juliocésar Filho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito \_\_\_\_\_

Deputado Juliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Bruno Pedrosa \_\_\_\_\_

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_

Deputado Walter Cavalcante \_\_\_\_\_